



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450.  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
E-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)  
Bancada do PPS

### PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 500 / 2014

Campo Mourão, 18/3/14 Horas 11:20

Marcos  
PROTOCOLISTA

### INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE	<u>21/3/14</u>
SALA DAS SESSÕES	
<u>8</u>	
PRESIDENTE	

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2014, através do Programa 25 - Programa de Transporte; Garantir a movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infraestrutura de transportes; Ação 2309 - Manter a recuperação asfáltica e o recapeamento de todas as vias, INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo que seja realizada operação “tapa-buracos” em toda extensão da Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, na área central do Município.

#### JUSTIFICATIVA:

A proposição em tela visa melhorar as condições de tráfego no local tendo em vista que a referida via encontra-se com vários buracos, dificultando o trânsito e expondo os munícipes ao risco.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, 17 de março de 2014.

  
SIDNEI JARDIM  
Vereador

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	<u>458</u>
DATA:	<u>26/03/14</u>



# **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA**

**INDICAÇÃO Nº 500 /2014**

**REQUERIMENTO Nº /2014.**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.**

**SOBRE A MATÉRIA:**

***(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

***( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.***

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

***( ) Não***

***( ) Sim, conforme anexo.***

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

***(X) não há qualquer óbice.***

***( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)***

***( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.***

***( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.***

**- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO:**

***(X) não há qualquer óbice.***

***( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.***

***( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.***

***( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.***

***( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.***

Campo Mourão, 18 de Março de 2014.

.....  
*Marcelo*  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
DIVISÃO LEGISLATIVA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 21/03/2014.**

( <input checked="" type="checkbox"/> ) Indicação nº	0500/2014	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Lei nº	/2014
( <input type="checkbox"/> ) Indicação Legislativa nº	/2014	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Resolução	/2014
( <input type="checkbox"/> ) Requerimento	/2014	( <input type="checkbox"/> ) Emenda à L.O.M. nº	/2014
( <input type="checkbox"/> ) Outros	/2014	( <input type="checkbox"/> ) Moção nº	/2014

AUTOR: Sidnei Jardim

### OCORRÊNCIAS:

- (  ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (  ) Verificação de Prejudicialidade.
- (  ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- (  ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- (  ) Inconstitucional por ferir:.....
- (  ) Inorgânico por ferir:.....
- (  ) Ilegal por ferir:.....
- (  ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- (  ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- (  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto nos programa 62.....da LDO.
- (  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....do PPA.

Parecer prolatado em 21/03/2014.

- (  ) favorável à tramitação.
- (  ) favorável à tramitação com emendas.
- (  ) Pela apresentação de substitutivo
- (  ) Diligências
- (  ) ..... Emendas em anexo.
- (  ) Substitutivo em anexo.

**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148